



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

CADERNO DE ENCARGOS – ANEXO BASE

I – DESCRIÇÃO DO OBJECTO DA EMPREITADA

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

CASALINHOS – SOURE – CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÕES

II – DOCUMENTOS A APRESENTAR

A empresa convidada tem de apresentar os seguintes documentos:

- a) Com a proposta deve ser apresentada declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante no Anexo I;
- b) Uma lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução;
- c) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (O plano de trabalhos destina -se, com respeito pelo prazo de execução da obra, à fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalhos previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los, bem como à definição do correspondente plano de pagamentos);
- a) Referência a aspectos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativamente ao serviço a que se propõe prestar.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

O prazo de execução da obra é de **30 dias** incluindo sábados, domingos e feriados.

IV – PREÇO BASE

9.344,00 Euros.

V – HABILITAÇÃO

Documentos a apresentar após a adjudicação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos e do qual faz parte integrante;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.
- c) Para além dos documentos referidos no ponto anterior, o adjudicatário deve também apresentar alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as autorizações necessárias à execução da presente empreitada.